

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO

(Nome completo – Letra de forma)

Inscrito (a) na OAB/MA sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na

CEP _____ Telefones: _____ / _____

E-mail: _____ vem, à presença de
Vossa Excelência para, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.906/94, requerer

LICENÇA DE INSCRIÇÃO

- () nos termos do inciso I, do art. 12, da Lei nº 8.906/94, assim o requerer, por motivo justificado, juntando documento comprobatório da justificativa e período da licença;
- () nos termos do inciso II, do art. 12, da Lei nº 8.906/94, por passar a exercer, em caráter temporário, atividade incompatível com o exercício da advocacia;, juntando o documento comprobatório e o período da licença;
- () nos termos do inciso III, do art. 12, da Lei nº 8.906/94, em razão de sofrer doença mental considerada curável, juntando laudo médico e previsão do tempo da licença, se possível;
- () Informo que o período da licença é de ____/____/____ a ____/____/____.

São Luís (MA), _____ de _____ de 20____.

Requerente

Documentos obrigatórios a acompanhar o pedido:

1. () Documento comprobatório do motivo do pedido - em caso de atividade incompatível com o exercício da advocacia em caráter temporário apresentar - **(TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO, ATO DE NOMEAÇÃO OU DIÁRIO OFICIAL, termo de estágio temporário com órgão público, declaração de estar cursando mestrado e/ou doutorado)**.
2. () Comprovante de pagamento da taxa referente a licença no valor de **R\$ 113,86** que deverá ser efetuado diretamente no setor financeiro da OAB/MA ou transferência bancária no Banco do Brasil, CNPJ: 06.780.522/0001-30, Agência 0020-5, Conta Corrente 3532-7.
3. () Devolução carteira-brochura e cartão da OAB/MA. OBS: _____

OBSERVAÇÃO:

- 1 Em caso de extravio ou furto - item 3 - juntar cópia do boletim de ocorrência policial.
- 2 O(A) requerente deve estar regular com as suas obrigações estatutárias.
- 3 Informamos que a entrega dos documentos solicitados visam uma melhor otimização do processo. Tais documentos, caso não apresentados, entrarão em diligência, suspendendo a apreciação do pedido até juntada da documentação solicitada, no prazo estabelecido, sob pena de indeferimento.